

DECRETO

Nº 7014/2017

“Dispõe sobre o horário de funcionamento das Divisões do Departamento de Receita - SEFAZ e dá outras providências.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviços internos para fins de organização e evitando a realização de serviços extraordinários para esses fins;

CONSIDERANDO que o horário funcionamento das agências bancárias é suficiente para atendimento ao público em geral;

DECRETA:

Art. 1º- O horário de funcionamento da Divisão de Cadastro Fiscal, Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, Divisão de Tributação, Divisão de Inspeção Fiscal e Divisão de Fiscalização de Posturas, para atendimento ao público, passa a ser das 10h às 17h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de novembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito